



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2024

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Lowton" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Dia do Lowton", no dia 24 de agosto, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 17 Fevereiro de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir o “**Dia do Lowton**” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no **dia 24 de agosto**, em reconhecimento à importância da figura do Lowton na Maçonaria e ao papel fundamental que essa tradição desempenha na formação ética e moral das futuras gerações.

A Maçonaria é uma Ordem Universal que tem como seus princípios fundamentais o Amor Fraternal, a Tolerância, a Sabedoria e a constante busca pela Verdade. Dentro desse contexto, o **Lowton** é uma figura essencial na estrutura maçônica, sendo uma criança ou adolescente, de ambos os sexos, com idades entre sete e dezessete anos, que é adotado por uma Loja Maçônica. O Lowton é, assim, uma espécie de aprendiz que recebe orientação, apoio e educação moral, com o objetivo de prepará-lo para a vida adulta, fundamentado nos princípios éticos da Maçonaria.

Este dia é uma oportunidade para celebrar a contribuição da Maçonaria no desenvolvimento de jovens com sólidos valores morais e cívicos, além de enfatizar o trabalho de tutoria e apoio que as Lojas Maçônicas oferecem aos Lowtons. Ao adotar esses jovens, a Loja se compromete a orientá-los para que cresçam com um caráter forte e uma visão de mundo baseada na fraternidade, ética e responsabilidade social, preparando-os para se tornarem adultos conscientes de seu papel na sociedade.

A data de **24 de agosto** foi escolhida não só porque coincide com o **Dia da Infância**, mas também por simbolizar o início de um processo de formação, no qual o Lowton, assim como o **Lewis** (termo relacionado à ferramenta que ajuda a mover pedras pesadas na Maçonaria), se prepara para sustentar e ajudar, tanto em sua vida pessoal quanto na comunidade, ao longo de sua jornada. Como o **Lewis** que facilita o trabalho de um maçom, o Lowton simboliza o futuro da Maçonaria e o impacto positivo que essa Ordem pode ter na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A inclusão do **Dia do Lowton** no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho de formação realizado pelas Lojas Maçônicas, além de promover a conscientização sobre a importância de oferecer às novas gerações os valores que norteiam a Maçonaria. A cidade de São Paulo, com sua diversidade e dinamismo, é o lugar ideal para celebrar a contribuição dessas práticas formadoras de cidadãos comprometidos com a ética e o bem comum.

Dessa forma, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa homenagear e reconhecer a importância do **Lowton**, da Maçonaria e de seu papel na construção de uma sociedade mais fraterna, ética e responsável.